

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 526/2022

DE 05 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RACING,
TERMO DE FOMENTO Nº 130/2022.**

JOAO GUILHERME WESCHENFELDER, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o Sr. DIRCEU FRITZEN, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RACING**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

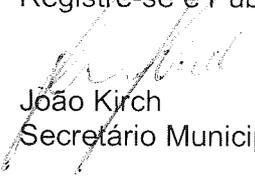
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

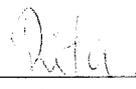
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


JOAO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.


João Kirch
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 05/07 a 16/07.


Secretaria de Administração e Finanças